



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 518/2020

Reitera solicitação para realização de um Programa Permanente Municipal Educativo de Prevenção aos Acidentes de Motos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização um Programa Permanente Municipal Educativo de Prevenção aos Acidentes de Motos.

Preliminarmente, cabe ressaltar que o referido assunto já foi tratado por proposições nos anos de 2017, 2018 e 2019, tudo pelas indicações de números: 931, de 27 de setembro de 2017; 566, de 20 de junho de 2018 e a 135, de 26 de fevereiro de 2019, e, diante dos motivos a seguir, é que o pedido é reiterado.

CONSIDERANDO que no Município a frota total cadastrada no DETRAN/PR no mês de fevereiro de 2020 é de 106.615 veículos, sendo que destes, 56.188 são automóveis, 3.745 são caminhões, 1.788 consistem em caminhão/trator, 10.348 são caminhonetas, 118 são ciclomotores, 308 são micro-ônibus, 16.643 são motocicletas, 7.944 são motonetas, dentre outros (fonte: <http://www.detran.pr.gov.br/Pagina/Estatisticas-de-transito>);

CONSIDERANDO dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), criado pelo Ministério da Saúde, o número de mortes devido a acidentes com motos subiu 263,5% em 10 anos no país, e, recentemente, dados publicados pelo Jornal Folha de S. Paulo, mostraram que acidentes com motos respondem por 70% do total de indenizações pagas pelo DPVAT nas três modalidades: morte, invalidez e despesas médicas;

CONSIDERANDO que em Toledo essa estatística não é diferente;

CONSIDERANDO que na 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal do dia 18 de setembro de 2017, no espaço Tribuna Livre, o capitão do 2º Subgruposamento de Bombeiros, Luís Eduardo Zarpelon, expôs que no ano de 2017 o principal grupo de acidentes é o que envolve colisões de carros com motocicletas e o 2º maior grupo é o de quedas de motocicletas. Apresentou os dados de um total de 15.845 acidentes de trânsito em uma década, resultando em 222 mortes no local. Afirmou que o Corpo de Bombeiros registra a causa dos acidentes nos casos em que ela está clara e neste



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

aspecto o fator que lidera a estatística de Toledo é a imprudência e a 2ª maior causa é a embriaguez. Destacou ainda que um novo sistema estava sendo gerado, o chamado “mapas de calor”, com os pontos geográficos de maior ocorrência de acidentes. Por fim, salientou que, naquele ano, na Avenida 1º de Maio, na Vila Pioneiro, foram atendidos seis acidentes com vítimas, todos envolvendo motocicletas, enquanto no quadrilátero central foram 25 acidentes, dos quais 23 foram com motocicletas;

CONSIDERANDO o crescente aumento da frota de motocicletas;

CONSIDERANDO que é de fundamental importância o envolvimento das classes com a realização de eventos sobre a prevenção aos acidentes com motos, campanhas publicitárias de TV e rádio, debates, seminários, aulas, cursos, workshops, palestras, distribuição de panfletos educativos, cartazes e outras atividades que contribuam para a divulgação das dicas de segurança visando a atingir os propósitos estabelecidos;

A instituição do programa de que trata a presente propositura tem por objetivo a realização de um programa permanente educativo visando maior reflexão e conscientização com objetivo de sensibilizar os motociclistas para o uso correto dos equipamentos de segurança – como capacete, luvas, antena de proteção, respeito as sinalizações de trânsito, entre outros, bem como a conscientização de motoristas de veículos e de motociclistas pela direção responsável, respeitando os limites de velocidade das vias públicas com o intuito de minimizar os acidentes envolvendo motocicletas, uma vez que todos são responsáveis.

Para a realização do programa, o Poder Executivo Municipal poderá realizar convênios e/ou parcerias com empresas privadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Conselho Comunitário de Segurança (Conseg), enfim todas as instituições direta ou indiretamente responsáveis pela organização do trânsito, visando implantar uma frente de trabalho para combater os altos índices de acidentes com esse tipo de transporte que ocasionam vítimas fatais, incapacidades permanentes e sequelas psicológicas.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a sociedade conta com a intervenção do Poder Público Municipal para a realização urgente de um Programa Permanente Municipal Educativo de Prevenção aos Acidentes de Motos.

SALA DAS SESSÕES, 28 de julho de 2020.

**LIDO E DESPACHADO**

Sala das sessões, 03/08/20

\_\_\_\_\_  
Presidente

  
LEOCLIDES BISOGNIN

IND 518/2020  
AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

